



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE  
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 5  
PROCESSO Nº  
35829/2023 QUE, "ALTERA A LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ,  
PARA  
MAJORAR O VALOR DAS EMENDAS  
INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO  
ORÇAMENTO"

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos termos do que dispõe o**

**§2º do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:**

Art. 1º Modifica o parágrafo 6º do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que passaa vigorar com a seguinte redação:

Artigo 100(...)

**§ 6º As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.**



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390036003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

**Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala as Sessões em 03 de outubro de 2023.**

**Jeferson de Souza Siqueira Vereador - PSD**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem como objetivo ampliar a participação da Câmara Municipal de Cuiabá no orçamento do município.

Os parlamentares que subscrevem participam diariamente com mais proximidade das necessidades dos munícipes, das demandas dos bairros, e assim poderão, com maior assertividade, indicar as necessidades de cada um deles e também com isso, ampliam participação do legislativo no orçamento anual do Município.

Trata-se de um assunto que tem sido discutido nas últimas legislaturas e é reivindicação destes parlamentares há tempos.

Para tanto, contamos com a participação de todos os parlamentares desta respeitada casa para fazer com que a atuação legislativa seja mais presente no orçamento do município e a fim de atender necessidades e anseios dos cidadãos cuiabanos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>08/2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA - PSD**

**Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala as Sessões em 03 de outubro de 2023.**

**Jeferson de Souza Siqueira Vereador - PSD**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

